DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 22 de março de 2022 **Ano VI | Edição nº 884A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da Comissão designada, **DIVULGA** a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Dourado, 22 de Março de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

ARTES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Edital item 9) - Tiver maior número de filhos menores de 18 anos	CLASSIFICAÇÃO
Carolini Meliza de Carvalho	0	2 filhos menores	1º
Simara Rosangela Pontieri	0	0	2º

CIÊNCIAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
Benedito Guilherme do Prado	30	-	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA

Não houveram inscritos

GEOGRAFIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
Jisliana Mercedes Turquetti	26	-	1º
Marina Zorzin Sartori Teixeira	10	-	2º

HISTÓRIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
Jisliana Mercedes Turquetti	26	-	1º
Pedro Henrique Donon	16	-	
Paulo Sergio de Souza Júnior	0	-	

INGLÊS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Paglioni Busto	38	-	1º
Julia Pavagnolli Caroso	10	-	2º

LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Paglioni Busto	38	-	1º
Roberto Henrique Baptista	20	-	2º
Julia Pavagnolli Caroso	10	-	3º
Sophia Roganti	0	-	4º

MATEMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE (decidido pela Comissão) - Candidato já pertencer ao quadro do magistério do municipal	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Henrique Donon	16	-	1º
Diogo da Silva Estrela	0	Pertence ao Quadro Municipal	2º
Maria Roberta Ortega Manieri Mania	0	Não Pertence ao Quadro Municipal	3º

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°02/2022
(De 22 de Março de 2022)

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022 para o Ano Letivo de 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 002/2022

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR os Professores **CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes da Rede de Ensino do Município de Dourado **PARA O ANO LETIVO DE 2022**, de acordo com o **cronograma** abaixo especificado:

DATA:
24 DE MARÇO DE 2022

LOCAL:
AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

CATEGORIA	HORÁRIO
PROFESSOR PEB-II MATEMÁTICA	08:30
PROFESSOR PEB-II GEOGRAFIA	08:45
PROFESSOR PEB-II HISTÓRIA	09:00
PROFESSOR PEB-II INGLÊS	09:15
PROFESSOR PEB-II LINGUA PORTUGUESA	09:30

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidira dando o voto de minerva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 4º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes.

Artigo 5º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las;

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL